DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre suspensão de convocações e nomeações de candidatos aprovados nos cargos de tratorista, motorista e motorista de ambulância, do Concurso público 001-2019".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

- Considerando o Ofício nº 431/2019 – PJT, referente a RC nº 119/2019, oriundo do Ministério Público do Estado de São Paulo, Promotoria de Justiça de Tabapuã, protocolizado nesta municipalidade na data de 16/08/2019, protocolo nº 2177/2019;

- Considerando que referido ofício envia recomendações a fim de que sejam suspensas as convocações e nomeação de candidatos aprovados nos Cargos de Tratorista, Motorista e Motorista de Ambulância, do concurso público nº 001/2019, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, período de tempo suficiente para o aprofundamento das investigações e conclusão adequada acerca da necessidade de anulação de quais provas e de quais cargos;

- Considerando que esta Municipalidade tem interesse em esclarecer qualquer questionamento lançados pelo órgão ministerial;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso, por prazo indeterminado, as convocações e nomeações dos candidatos aprovados nos cargos de Tratorista, Motorista e Motorista de Ambulância, do concurso público nº 001/2019 realizado por esta municipalidade para preenchimento de vagas dos cargos dispostas no edital.

Art. 2º - As convocações e nomeações mencionadas no Artigo 1º, estão suspensas, em razão do acatamento das recomendações emitidas na RC nº 119/19, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo – Comarca de Tabapuã -SP;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 19 dias do Mês de Agosto de 2019.

_____

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

_____

NILTON MEREILI

Diretor Administrativo

Portarias

EMENTAS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 306/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Assunto: Assunto: "DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PEB II".

Servidor: ISMAEL ADAME

Função Pública: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II.

Disciplina: Matemática

Referência: "NIII-R1".

Admissão por Tempo Determinado: de 19.08.2019 à 20.12.2019.